PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 21.206, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Altera o Decreto nº 21.110, de 26 de junho de 2025, que designa servidores para compor o Grupo de Trabalho responsável pela implantação, normatização, parametrização, comunicação, treinamento e procedimentos do Sistema Eletrônico de Informações – SEI na prefeitura de Porto Velho.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento dos termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 585/2025, DEA nº 59 (14/03/2025), instruído nos autos do processo administrativo nº 0013405-20.2017.4.04.8000, celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 4ª Região e o Município de Porto Velho, com a finalidade de autorizar a cessão gratuita do direito de uso do Sistema Eletrônico de Informações – SEI;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir que a transição do sistema e-TCDF para o sistema SEI, ocorra de forma controlada, organizada e assegure a continuidade das atividades executadas pelos servidores das Secretarias e outros órgãos integrantes da gestão municipal.

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 21.110, de 26 de junho de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"IV – pela comunicação e sensibilização:
a) Rafael Altomar Alves Martins – matrícula nº 10079050.
(...)

VI – pelos procedimentos:
a) Eric Zanovello – matrícula nº 16536;
b) Dilma Batista dos Anjos – matrícula nº 80325; e
c) Saymon Souza Corrêa – matrícula nº 10079246. **(NR)**

VII – pela parametrização:
a) Caroline Leite Braga – matrícula nº 278954;
b) Raurisson Pereira da Silva – matrícula nº 38994;
c) Sinara Lima Santana Conceição – matrícula nº 71440;
d) Thalita Rosa Silva – matrícula nº 179110;
e) Ronald Pereira Brandão – 31840; e **(NR)**
f) Paulo Henrique Morato de Queiroz – 294778. **(NR)"**

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 2D6A578B

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a alínea "b" do inciso IV do Art. 2º do Decreto nº 21.110, de 26 de junho de 2025.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 2D6A578B

Assinado por **Leonardo Barreto De Moraes** - Prefeito - Em: 28/07/2025, 22:24:04